



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr. **Jorge Tomazi Trajane**, inscrito no CRC 1126105ES CPF: **071.461.397-51** residente na Rua Cuiabá Qd 05 Lt 27, s/n, Parakanã, em Canaã dos Carajás-PA, Contador, designado para acompanhar e fiscalizar a Contrato de Concessão Gratuita de Direito de Uso, de Lotes Localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado a Rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal 802/2018:

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

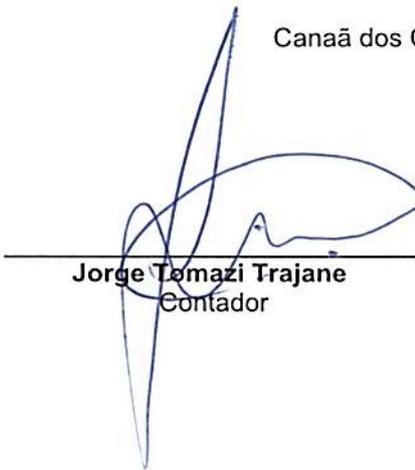
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 17 de novembro de 2018.



Jorge Tomazi Trajane
Contador